

Vosso processo 0003948-21.2014.4.05.8200

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE <cref@trt13.jus.br>

Qua, 27/12/2023 22:22

Para:5Vara <5Vara@jfpb.jus.br>

 1 anexos (57 KB)

Documento_dc980e1.pdf;

Some people who received this message don't often get email from cref@trt13.jus.br. [Learn why this is important](#)

Cuidado: E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte ao Núcleo de Tecnologia da Informação. nti@jfpb.jus.br

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria, ,

De ordem da Excelentíssima Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade do TRT da 13ª Região, encaminho em anexo despacho com força de ofício comunicando a arrematação ocorrida nos autos do processo piloto 0129000-71.2014.5.13.0003.

Atenciosamente,

Vanini Melo de Arruda

Diretora de Secretaria

Central Regional de Efetividade 4.0

Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

Expediente das 7h às 17h (atendimento ao público das 7h às 14h)

Seção de Mandados e Expropriação Judicial / Seção de Execução Previdenciária e Fiscal (cref@trt13.jus.br)

3533-6362

Divisão de Pesquisa Patrimonial (dpp@trt13.jus.br) 3533-6363



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ExFis 0045300-18.2005.5.13.0003
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAIBA LTDA - EPP

DESPACHO

As dívidas reunidas nestes autos referem-se às execuções de débitos previdenciários, fiscais e de custas em face da executada INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAIBA LTDA, conforme despacho de id 421624e.

Considerando a existência de outro processo piloto com reunião de execuções de dívidas trabalhistas nº 0129000-71.2014.5.13.0003, em desfavor da executada INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ 09.121.674/0001-19, determino:

1- A habilitação de todos os créditos previdenciário, fiscal, custas processuais e CDA's da presente execução na planilha consolidada do processo piloto 0129000-71.2014.5.13.0003, devendo a Secretaria proceder à consulta das CDA's não prescritas antes da habilitação;

2- A ciência ao Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, junto ao processo nº 0003948-21.2014.4.05.8200, acerca da arrematação do bem imóvel de titularidade da executada, qual seja, prédio nº 122, situado à Rua Dra Neuza Andrade, Bairro Jardim 13 de Maio, nesta Capital, matrícula nº 46.710, nos autos do citado processo piloto 0129000-71.2014.5.13.0003, ora aguardando o desfecho da impugnação à arrematação. Atribuo força de ofício ao presente despacho, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico 5VARA@jfpb.jus.br.

Cumpridos os itens supra, voltem-me conclusos os autos para decisão de sobrestamento do feito.

JOAO PESSOA/PB, 04 de dezembro de 2023.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO - Juntado em: 04/12/2023 14:07:28 - dc980e1
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23120411435535800000023225658?instancia=1>
Número do processo: 0045300-18.2005.5.13.0003
Número do documento: 23120411435535800000023225658



Processo: **0003948-21.2014.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

WALMIR GOMES ARAUJO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 08/01/2024 09:51:32

Identificador: 4058200.12832077

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24010809504154800000012887256